



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

EDITAL

Nº 04 /2021

---- **Eng.º António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **06 de janeiro de 2021**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

o **Aprovar** a proposta apresentada relativamente à deslocalização dos serviços do CTT do Sabugal para a Guarda, e **solicitar** junto da administração dos CTT uma reunião para clarificação da situação. -----

o **Aprovar** as atas da Reunião de Câmara ordinária realizadas no dia 09-12-2020 e 23-12-2020, e a ata da Reunião de Câmara extraordinária realizada no dia 18-12-2020. -----

o **Aprovar** o mapa resumo de Fluxos de Caixa no qual consta o Saldo para a Gerência Seguinte no valor de 4.111.757,05€, ao qual deve ser subtraído o valor de 710.000,00€, referente ao empréstimo que só deverá ser considerado aquando da inscrição da respetiva rubrica na despesa, pelo que o valor a considerar será 3.401.757,05€, afim de ser incluído no cálculo de fundos para o corrente mês. -----

o **Autorizar** a Proposta de atribuição de Fundo de Maneio nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, no valor de 2.550,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade da Técnica Superior - Isabel Gonçalves. -----

o **Tomar conhecimento** do orçamento e gestão das despesas com pessoal, conforme disposto no número 2 do artigo 31.º da Lei geral do trabalho em Funções Públicas, no valor de 6.073.705,00€, conforme posição atual do Orçamento da Despesa do ano de 2021. -----



9

MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 23-12-2020 a 06-01-2021. -----
- **Emitir** parecer favorável às escalas de turnos das farmácias do concelho do Sabugal para o ano civil de 2021 enviada pela Administração Regional de Saúde do Centro, IP. -----
- **Autorizar** Proposta de atribuição de Fundos de Maneio nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Divisão de Obras e Serviços Municipais, no valor de 1.000,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade do Chefe da Divisão – Eng.º Afonso Pina Tavares. -----
- **Autorizar** a Proposta de atribuição de Fundos de Maneio nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, no valor de 550,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade da Técnica Superior – Matilde Cardoso. -----
- **Autorizar** a Proposta de atribuição de Fundo de Maneio, nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Sabugal, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro, no valor de 208,00€, ficando sob a responsabilidade da Técnica Superior – Ester Saldanha (Representante do Município e Presidente na CPCJ do Sabugal). -----
- **Autorizar** a Proposta de atribuição de Fundo de Maneio nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Presidência da Câmara do Sabugal, no valor de 2.400,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade da Adjunta do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente Câmara, Maria Amélia Martins Afonso Rodrigues. -----
- **Autorizar** a Proposta de atribuição de Fundos de Maneio nos termos do disposto na Secção VI do capítulo V da norma de Controlo Interno ao Serviço de Estratégia e Desenvolvimento, no valor de 1000,00€, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade do Técnico Superior – Alberto Barata. -----
- **Aprovar** a proposta de parecer apresentada pela Comissão Sabugal Investe, referente ao pedido de cedência de direito de superfície do lote 32 da ZLE, conforme requerido por Luís Domingues Viñolas, Unipessoal Lda., na qual aprova a venda do direito pleno dos artigos 767, 768 e 2153, localizados na Zona de Localização Empresarial do Alto do Espinhal, para a instalação dos pavilhões do apiário, conforme o disposto no artigo 8.º do RCVLZE do Sabugal. -----



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

o **Deferir** o pedido de celebração de contrato de comodato de postos de carregamento elétrico, a celebrar com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, devendo o Contrato de Comodato ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos, pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara. E, **nomear** como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o Técnico Superior Hugo Jóia. nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 18 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António dos Santos Robalo)